



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO N°. 315/2024.

Monte Santo de Minas, 13 de setembro de 2024.

Para Exmo.

Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito que faça a construção de rampas de acessibilidade para cadeirantes, na Avenida Cel. Antônio Paulino da Costa, próxima a Agência Bancária Itaú.

JUSTIFICATIVA

As rampas de acessibilidade para cadeirantes são de suma importância para garantir que as pessoas com mobilidade reduzida ou com alguma necessidade especial tenham seu direito de ir e vir sem prejuízo a sua segurança e integridade física.

Devida a existência de umas das principais agências que realizam pagamento das aposentadorias, o fluxo de pessoas idosas, cadeirantes ou com mobilidade reduzida é grande, por isso o atendimento do pedido visa garantir uma cidade acessível a todos os moradores, de forma equânime, contemplando as necessidades de cada um.

Nestes termos, pede deferimento.)

Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora